

EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2023

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, nas instalações da Administração Central da empresa pública NAV BRASIL SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA S.A. (NAV Brasil), os membros de seu Conselho de Administração, na forma do disposto no Estatuto Social. Participaram presencialmente da reunião, os Conselheiros de Administração, Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente, e Sr. JOSÉ POMPEU DOS MAGALHÃES BRASIL FILHO, Conselheiro e Presidente da NAV Brasil; e, por videoconferência, os Conselheiros, Sr. LEONARDO RAUPP BOCORNY, Sr. JOHN WEBER ROCHA, Sr. BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA e Sr. PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES. Participaram, também, presencialmente, o Sr. ALEXANDRE SANTANA NOGUEIRA, Auditor Interno, convidado para o trato de matéria de sua área de atuação, além do Sr. ANDRÉ LUÍS GOMES MONTEIRO, Secretário, e a Sra. ANA LÚCIA DE JESUS SILVA, que se encontra em processo de assunção da função de Secretária de Conselhos e Comissões. Considerando haver número legal de presenças, o Sr. HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA, Presidente do Conselho de Administração, declarou iniciada a reunião. Sobre os itens da pauta prevista, o Conselho assim se manifestou:

Item I - Leitura da Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração:

- Foi realizada uma leitura sumária da referida ata, assinada em 22/12/2022.

Itens Deliberativos:

Item II - Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria:

- Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento do tema por meio da Proposta de Revisão do Regimento Interno do COAUD, e pelo Parecer Jurídico.
- O Conselheiro Sr. Pompeu Brasil apresentou as propostas de alteração ao texto e, na sequência, o Sr. BRUNO GROSSI sugeriu que fossem acrescentadas menções a artigos do Estatuto Social relativos aos requisitos e vedações para a composição do Comitê, e o Sr. LEONARDO BOCORNY sugeriu que fosse reforçada a posição do COAUD como órgão de assessoramento do Conselho de Administração, e não como órgão de supervisão e controle, sugestões estas que receberam unânime aprovação dos demais Conselheiros.
- Por fim, os Membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, conforme anexo a esta ata.

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 31/01/2023 10:54:26.
Documento Nº: 119566.628550-1091 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=119566.628550-1091>



SEDEMMO202300160

Item III - Plano Anual de Auditoria Interna:

- O Conselho de Administração recebeu Nota Técnica, o PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2023, a Mensagem Eletrônica do CENCIAR; e o anexo Mensagem Eletrônica do CENCIAR.
- Sem a presença do Conselheiro Sr. POMPEU BRASIL, Presidente da NAV Brasil, que, atendendo ao previsto no art. 67, XVIII do Estatuto Social, se ausentou temporariamente da reunião para o trato da matéria, o Auditor Interno, Sr. ALEXANDRE SANTANA, apresentou os principais tópicos acerca do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023, e informou que as orientações emitidas pelo CENCIAR foram incorporadas ao texto.
- O Conselheiro BRUNO GROSSI sugeriu que os processos judiciais que causassem impactos financeiros à Empresa fossem acompanhados, sendo apoiado pelos demais conselheiros, sendo a decisão acatada pelo Auditor Interno.
- Por fim, os Conselheiros de Administração aprovaram, por unanimidade, o PAINT 2023.

Item IV - Proposta de Aumento do Capital Social da NAV Brasil:

- Considerando a aprovação da Proposta de Distribuição do Resultado Apurado no Exercício 2021, à sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 29/09/2022, o Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, item IV, do Estatuto Social, manifestou-se favoravelmente, e por unanimidade, pela aprovação do Orçamento de Capital para o exercício de 2022, com previsão de investimentos, nos termos do Art. 196 da Lei nº 6.404/1976, de R\$ 66.671.795,57 (sessenta e seis milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos R\$ 31.541.664,26 (trinta e um milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) em Manutenção e Adequação de Bens Imóveis, R\$ 4.334.845,03 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, e oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos) em Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos e Máquinas, e R\$ 30.795.286,28 (trinta milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) em Manutenção de Equipamentos de Informática e Teleprocessamento. Manifestou-se, ainda, favoravelmente, e por unanimidade, pelo encaminhamento da proposta de integralização de recursos provenientes da Reserva de Lucros ao Capital Social da NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A., mantendo-se o valor de R\$ 46.138.161,02 (quarenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos) na Reserva de Retenção de Lucros, e o valor de R\$ 4.678.722,50 (quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) como saldo da Reserva Legal, perfazendo o Saldo de Reservas de Lucro no total de R\$ 50.816.883,61 (cinquenta milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos); e pela destinação do valor de R\$ 20.533.634,46 (vinte milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para Aumento do Capital Social, que passa de R\$ 51.713.780,59 (cinquenta e um milhões, setecentos e treze mil,

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 31/01/2023 10:54:26.
Documento Nº: 119566.628550-1091 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=119566.628550-1091>



SEDEMMO202300160

setecentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R\$ 72.247.415,05 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), sem emissão de novas ações, o que, em atendimento ao art. 199 da Lei nº 6.404/76, deverá ser submetido à deliberação da Assembleia Geral.

- Como consequência, o Estatuto Social da NAV Brasil deverá ser alterado em seu art. 9º, passando a apresentar a seguinte redação: "Art. 9º. O capital social da NAV Brasil é de R\$ 72.247.415,05 (setenta e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 195.106 (cento e noventa e cinco mil e cento e seis) ações ordinárias, sem valor nominal."

Itens Informativos: Item V - Vinculação da Corregedoria ao Conselho de Administração:

- O Conselheiro Sr. POMPEU BRASIL levou ao conhecimento do Conselho de Administração que, por força da Resolução CGPAR nº 44, que entrará em vigor em 01/02/2023, a Corregedoria passará à subordinação do Conselho de Administração.

Item VI - Outros Assuntos:

- **1** - O Conselheiro Sr. POMPEU BRASIL ressaltou que serão necessárias alterações adicionais ao Estatuto Social, a serem submetidas à Assembleia Geral, como consequência da nova estrutura dos Ministérios da Administração Federal.
- **2 - Plano de Contratação Anual:** O Conselheiro Sr. POMPEU BRASIL informou que, por força da Resolução CGPAR nº 45, a Administração submeterá à aprovação do Conselho uma Proposta de Plano de Contratação Anual.
- **3** - Informou, ainda, o Sr. POMPEU BRASIL, que se encontra disponível, no Portal do Colegiado, material atualizado sobre Ética, Conduta e Integridade, bem como o Pré-Projeto da Parceria com a CGU para a realização de encontros sobre Nepotismo e Conflito de Interesse.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho ressaltou que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Administração está prevista para o dia 28 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas, e deu por encerrada reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi pelo mesmo aprovada e assinada, assim como pelos demais membros do Conselho e por este Secretário.

HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por HIRAN WILLIAMS DE ALMEIDA em 31/01/2023 10:54:26.
Documento Nº: 119566.628550-1091 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=119566.628550-1091>



SEDEMMO202300160